

---

## A CONSCIENTIZAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE AS ANÁLISES ECOTOXICOLÓGICAS COM ÊNFASE NO PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Eduardo Bertoletti

ebertoletti@terra.com.br (Consultor independente)

Com as informações disponíveis nos sítios eletrônicos de órgãos ambientais, bem como por meio de entrevistas com profissionais dessas instituições, foi realizado o levantamento dos monitoramentos ecotoxicológicos efetuados em águas continentais brasileiras no ano de 2010. Como resultado, verificou-se que somente os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco efetuam o monitoramento ecotoxicológico requerido pela Resolução CONAMA 357/2005. Ainda, foi constatada a recorrência de efeitos tóxicos crônicos, além de situações mais graves como a detecção de efeitos tóxicos agudos, em corpos hídricos onde não é permitida a verificação desses efeitos. Esses fatos indicam que os órgãos ambientais descumprem os requisitos legais sobre o monitoramento ecotoxicológico das águas no Brasil, seja pela sua ausência na maioria dos estados bem como devido à falta de medidas para eliminar os efeitos tóxicos constatados. A ocorrência desses efeitos tóxicos também indica, de forma indireta, que os efluentes líquidos não atendem os requisitos da Resolução CONAMA 430/2011. Desse modo, tornam-se notórias as implicações negativas para os segmentos acadêmicos, da prestação de serviços, e dos próprios órgãos ambientais estaduais. Nesse contexto, a Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia (ECOTOX-BR) enviou representações aos Ministérios Públicos estaduais e federal, apontando os problemas acima mencionados, no sentido de requerer dos órgãos ambientais as providências cabíveis a respeito. A repercussão inicial nos Ministérios Públicos foi decepcionante, visto que nessas instituições inexistia a familiaridade com os aspectos relativos à utilização dos ensaios ecotoxicológicos. Para superar essa dificuldade foi elaborado e enviado um artigo de conscientização, abordando o significado dos ensaios ecotoxicológicos, as legislações nacionais que os contemplam, e a estrutura de suporte técnico-analítico no Brasil. Também, foi ministrada uma palestra com o mesmo conteúdo para o Grupo de Trabalho Águas do Ministério Público Federal. O acolhimento da representação da ECOTOX-BR ainda está restrito a poucos estados, sendo que medida efetiva ocorreu somente no Ministério Público de São Paulo, o qual instaurou um inquérito civil para apuração dos fatos. Assim, nesse momento, é fundamental que representantes dos vários segmentos da sociedade enviem informações (técnicas ou não) aos Ministérios Públicos, seja diretamente ou via Sociedade Brasileira de Ecotoxicologia, com a finalidade de exigir a utilização dos ensaios ecotoxicológicos para garantir a preservação da vida nos recursos hídricos brasileiros. No mesmo sentido, é imprescindível que a ECOTOX-BR elabore estratégias para alertar os diversos órgãos ambientais sobre o assunto.